

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
2023**

**2022**

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

**LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**Equipe técnica de elaboração:**

**MICHELLE ALVES OLIVEIRA**

Coordenação da Atenção Básica

**ANA FLAVIA BORGES ALVES**

Coordenação da Atenção Especializada

**CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Diretor do Fundo Municipal de Saúde

**POLIANA ALVES MACHADO**

Representante da Central de Processamento

**MARISTELA APARECIDA DELFORNO LEITE**

Representante da Vigilância

**MICHELI CARVALHO DOS SANTOS**

Representante da Central de Regulação

**REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO**

Representante da Pronto Atendimento Municipal

**CELIA BERTOLIN**

**ESTEVAO SANCHEZ DA SILVA**

**JOISILENE LIMA DE MOURA**

**MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS**

Representantes do Centro de Atendimento Psicossocial

**DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA**

**PAULO CESAR MARUIAMA**

Representantes da Unidade Descentralizada de Reabilitação

**FERNANDA DE OLIVEIRA FREIRE MENDONCA**  
**LETICIA BORGES GUIMARAES**  
**RENATA LESSI FRIAS**

Representantes das Equipes de Saúde da Família

**MARIA FERNANDA CARDOSO RIBEIRO**  
**MICHELLE PRADO BRAGA**  
**CRISTIELLY DO NASCIMENTO PAGANINI**  
Representantes das Equipes de Saúde Bucal

**SOMAR CONSULTORIA EM SAÚDE**

**Equipe técnica responsável pela Aprovação:**

**Conselho Municipal de Saúde**

# SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	4
<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES</b> .....	6
<b>DIRETRIZ Nº 1 – ATENÇÃO BÁSICA</b> .....	6
<b>OBJETIVO Nº 1.1</b> – Ampliar os serviços em atenção básica .....	6
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> – Ampliar as ações e atendimentos em atenção básica.....	7
<b>OBJETIVO Nº 1.3</b> – Capacitação profissional.....	11
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> – Ampliar o acesso as ações de saúde bucal .....	12
<b>DIRETRIZ Nº 2 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b> .....	14
<b>OBJETIVO Nº 2.1</b> – Implantação de novos serviços .....	14
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Aprimorar a atenção à saúde mental .....	15
<b>OBJETIVO Nº 2.3</b> – Unidade Descentralizada de Reabilitação .....	18
<b>DIRETRIZ Nº 3 – CONTROLE SOCIAL</b> .....	20
<b>OBJETIVO Nº 3.1</b> – Conselho Municipal de Saúde .....	20
<b>DIRETRIZ Nº 4 – FARMÁCIA BÁSICA</b> .....	21
<b>OBJETIVO Nº 4.1</b> – Fortalecimento da farmácia básica .....	21
<b>3. PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE</b> .....	22
<b>4.1 Receitas Previstas da Saúde - 2022</b> .....	22
<b>4.2 Previsão das Despesas com Saúde</b> .....	23
4.2.1 Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2022.....	23
4.2.2 Resumo das Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2022 .....	24
<b>4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b> .....	25
<b>5. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO:</b> .....	26
<b>6. ANEXOS</b> .....	27

## **1. APRESENTAÇÃO**

Segundo Paim (2006) planejamento também é “um modo de explicitação do que vai ser feito, quando, onde, como, com quem, e para quê.” O documento que registra essas escolhas é o plano. Ademais, Matus nos ensina que o Plano é um produto momentâneo de um processo de planejamento. É um instrumento de negociação, nunca está acabado, mas sempre em construção.

Outrossim, a programação na saúde tem como objetivo orientar as ações da equipe de saúde do município, apontar para correções de rumos e avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos.

Na saúde, quase sempre pretendemos alcançar objetivos complexos, de maneira pactuada entre os gestores do SUS e com a co-gestão da sociedade civil. Para tanto, não só é importante planejar, como também dispor de um método de planejamento.

Além disso, o planejamento deve ser um processo permanente, considerando que as situações são dinâmicas, estão em constantes transformações. Por isso, um processo permanente de planejamento deve facilitar a direcionalidade das ações, a correção de rumos e o enfrentamento de imprevistos.

Portanto, a Programação Anual de Saúde (PAS) contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

Secretaria Municipal de Saúde

## 2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

### DIRETRIZ Nº 1 – ATENÇÃO BÁSICA

#### OBJETIVO Nº 1.1 – Ampliar os serviços em atenção básica

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ações Estratégicas	Área Responsável
1.1.1	Implantação se Unidade Básica de Saúde	Unidade	0	Ação realizada em 2022	Atenção Básica
1.1.2	Centralização das vacinas	Unidade	0	-	Atenção Básica
1.1.3	Implantação de nova equipe de saúde bucal	Unidade	1	Ação Nº 1 – Aquisição de consultório odontológico completo	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Contratação de profissional odontólogo e auxiliar de saúde bucal	Atenção Básica
1.1.4	Cobertura das microáreas	Percentual	100	Ação Nº 1 – Disponibilizar a contratação de ACS para área descobertas	Atenção Básica
1.1.5	Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica	Unidade	01	Ação Nº 1 – Pleitear recursos para aquisição de veículo	(Ação, prevista, a ser executada em outro ano da gestão)

**OBJETIVO Nº 1.2 – Ampliar as ações e atendimentos em atenção básica**

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ações Estratégicas	Área Responsável
1.1.1	Número de atendimentos realizados na zona rural	Número	24	Ação Nº 1 Realizações de vacinações Ação Nº 2 Realizações de atendimentos médicos Ação Nº 3 Coleta de preventivos Ação Nº 4 HIPERDIA	Atenção Básica
1.1.2	Números de atividade coletiva referente ao atendimento às ações pactuadas no programa saúde na escola.	Número	52	Ação Nº 1 – Garantir a realização das ações: I. Saúde Ambiental; II. Promoção da atividade física; III. Alimentação saudável e prevenção da obesidade; IV. Promoção da cultura de paz e direitos humanos; V. Prevenção das violências e dos acidentes; VI. Prevenção de doenças negligenciadas; VII. Verificação da situação vacinal; VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; IX. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas; X. Saúde bucal; XI. Saúde auditiva; XII. Saúde ocular; e XIII. Prevenção à Covid-19. Ação Nº 2 - Realização de palestras Ação Nº 3 – Realização de atendimentos em grupos	Atenção Básica
1.1.3	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual	50	Ação Nº 1 – Realização de acompanhamento e aferição de Pressão Arterial, periodicamente, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA.	Atenção Básica

				<p>Ação Nº 2 – Realização de orientação quanto a Alimentação e nutrição, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA, com palestras e atendimentos individuais.</p> <p>Ação Nº 3 – Solicitação e realização de exames laboratoriais periodicamente.</p> <p>Ação Nº 4 – Realização de ações coletivas com os profissionais de saúde bucal para orientações quanto a higiene bucal</p>	
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	50	<p>Ação Nº 1 – Realização de acompanhamento e Aferição de Pressão Arterial, periodicamente, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA.</p> <p>Ação Nº 2 – Realização de orientação quanto a Alimentação e nutrição, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA, com palestras e atendimentos individuais.</p> <p>Ação Nº 3 – Solicitação e realização de exames laboratoriais periodicamente.</p> <p>Ação Nº 4 – Realização de ações coletivas com os profissionais de saúde bucal para orientações quanto a higiene bucal</p>	Atenção Básica
1.1.4	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	90	<p>Ação Nº 1 - Busca ativa lesão de manchas hanseníase.</p> <p>Ação Nº 2 - Palestras, Orientar os ACS quanto a busca de lesões com distribuição de panfletos.</p> <p>Ação Nº 3 - Busca de Manchas pigmentares ou discrômicas, placas, infiltrações, tubérculos e nódulos.</p>	Atenção Básica



				Ação Nº 4 – Encaminhar o paciente a unidade de referência.	
1.1.5	TRACOMAS NAS ESCARAS. Número de ações nas escolas para identificação.	Número	4	Ação Nº 1 – Capacita as profissionais Enfermeiras	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Visitas nas escolas	
				Ação Nº 3 – Identificar e encaminhar para o oftalmologista	
				Ação Nº 4 – Realizar adesão ao programa APS	
				Ação Nº 5 – Inserir o programa nas escolas	
				Ação Nº 6 – Realizar tratamento	
	VERMINOSES. Número de ações nas escolas	Número	4	Ação Nº 1 – Capacita as profissionais Enfermeiras	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Visitas nas escolas	
				Ação Nº 3 – Identificar e encaminhar para o oftalmologista	
				Ação Nº 4 – Realizar adesão ao programa APS	
				Ação Nº 5 – Inserir o programa nas escolas	
				Ação Nº 6 – Realizar tratamento	
	VITAMINA A. Número de dispensação	Número	4	Ação Nº 1 – Capacita as profissionais Enfermeiras	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Visitas nas escolas	
				Ação Nº 3 – Identificar e encaminhar para o oftalmologista	
Ação Nº 4 – Realizar adesão ao programa APS					

				Ação Nº 5 – Inserir o programa nas escolas	
				Ação Nº 6 – Realizar tratamento	
1.1.6	Número de ações com realização de testagem rápida.	Número	01	Ação Nº 1 – Informar as ACS sobre a disponibilidade dos testes na Unidade. Ação Nº 2 – Trabalhar com Agendamento a demanda que entrar em contato com nós Profissionais. Ação Nº 3 – Palestra para a População sobre a importância da realização dos testes. Englobando sobre as ISTs.	Atenção Básica
1.1.7	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	40	Ação Nº 1 – Fazer busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos. Ação Nº 2 – Realização de campanhas para realização de conscientização e coletas. Ação Nº 3 – Fazer um dia D de coleta para facilitar o acesso a unidade. Ação Nº 4 – Agilidade nos resultados, para melhor e mais rápido tratamento.	Atenção Básica
1.1.8	Percentual de metas alcançadas nos Indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual	100	Ação Nº 1 – Realização de cadastramento e atualização anual de toda as áreas do município Ação Nº 2 – Garantir atendimento as gestantes em tempo oportuno de gravidez Ação Nº 3 – Garantir a finalização da gestação, consulta puerperal, até 15 dias após o parto. Ação Nº 4 – Garantir a realização dos exames básicos prioritários para uma gestação saudável.	Atenção Básica

				Ação Nº 5 – Garantir a realização de pré-natal odontológico	
				Ação Nº 6 – Realização de ações preventivas na saúde da mulher.	
				Ação Nº 7 – Realização de busca ativa e dia D de atualização das cadernetas de vacina.	
				Ação Nº 8 – Fazer acompanhamentos e busca ativa dos hipertensos e diabéticos.	
1.1.9	Número de atendimentos de puericultura	Número	1.500	Ação Nº 1 – Orientação sobre a importância da puericultura no desenvolvimento da criança, durante a gestação	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Agendamento da primeira consulta de puericultura o mais breve após o nascimento.	
				Ação Nº 3 – Agendamento da primeira consulta de puericultura o mais breve após o nascimento.	

### OBJETIVO Nº 1.3 – Capacitação profissional

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ações Estratégicas	Área Responsável
1.3.1	Número de reuniões para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção.	Número	6	Ação Nº 1 – Realização periódica de reuniões junto aos profissionais da saúde.	Secretaria Municipal de Saúde
1.3.2	Número de capacitações aos profissionais de saúde	Número	4	Ação Nº 1 – Realização periódica de capacitação aos profissionais da saúde.	Secretaria Municipal de Saúde

				Ação Nº 2 – Capacitação em feridas para melhor atender a população	
				Ação Nº 3 – Capacitação em Primeiros socorros;	
				Ação Nº 4 – Capacitação em Hanseníase/Tuberculose, aulas práticas presenciais.	
1.3.3	Número de encontros motivacionais aos profissionais da saúde.	Número	1	Ação Nº 1 – Realização de encontros com objetivo de promover a união e amparo aos profissionais de saúde	Secretaria Municipal de Saúde
1.3.4	Número de capacitações aos ACS	Número	12	Ação Nº 1 – Realização periódica de capacitação ao ACS.	Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica – Através de Multiplicadores
				Ação Nº 2 – Capacitação nos sistemas disponíveis de uso.	
				Ação Nº 3 – Capacitação sobre as vacinas do Calendário Básico.	

**OBJETIVO Nº 1.4 – Ampliar o acesso as ações de saúde bucal**

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ações Estratégicas	Área Responsável
1.4.1	Pré-natal odontológico	Percentual	60	Ação Nº 1 – Disponibilização de agenda para atendimento.	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Garantir no mínimo 1 consulta a cada trimestre de gestação.	
				Ação Nº 3 – Orientações sobre a importância da consulta odontológica na gestação.	

1.4.2	Número de avaliações epidemiológica das crianças de 5 e 6 anos.	Número	4	Ação Nº 1 – Promover ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos.	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Registro no sistema e-SUS APS, atividades coletivas	
1.4.3	Número de ações coletivas das equipes de saúde bucal nas escolas	Número	4	Ação Nº 1 – Promover ações coletivas nas escola para crianças de 05 a 12 anos.	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Ações coletivas com crianças de 05 a 12 anos para orientações quanto a higiene oral e alimentação.	
				Ação Nº 3 – Palestras com adolescentes (alimentação, higiene oral, DST).	
				Ação Nº 4 – Registro no sistema e-SUS APS, atividades coletivas	
1.4.4	Número de avaliações epidemiológicas para prevenção de câncer bucal	Número	1	Ação Nº 1 - Promover ações coletivas para conscientização e identificação de leões.	Atenção Básica
1.4.5	Número de prótese dentárias dispensadas pelas unidades básicas	Número	240	Ação Nº 1 – Levantamento dos grupos prioritários para atendimento.	Atenção Básica
				Ação Nº 2 – Planejar a agendar os atendimentos por unidades	
				Ação Nº 3 – Aquisição de material para moldagem	

**DIRETRIZ Nº 2 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA****OBJETIVO Nº 2.1 – Implantação de novos serviços**

<b>Nº</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Área Responsável</b>
2.1.1	Implantação de Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Unidade	01	Ação Nº 1 – Levantamento dos equipamentos existentes e dos que deverão adquiridos	Secretaria Municipal de Saúde
				Ação Nº 2 – Aquisição de insumos	
				Ação Nº 3 – Implantação de protocolo para atendimentos	
2.1.2	Administração do Pronto Atendimento Municipal	Unidade	0		
2.1.3	Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal	Unidade	01	Ação Nº 1 – Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal	Secretaria Municipal de Saúde Profissionais da Saúde da Unidade
				Ação Nº 2 – Pleitear recursos via emendas parlamentares ou recursos próprios para aquisição de materiais.	
2.1.4	Aquisição de ambulância	Unidade	-	Ação executada em 2022.	
2.1.5	Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde	Unidade	01	Ação Nº 1 – Pleitear recursos para aquisição de veículo para atender as ações da secretaria municipal de saúde	Secretaria Municipal de Saúde
				Ação Nº 2 – Elaboração de projeto para aquisição de ambulância via emenda parlamentar	

**OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à saúde mental**

<b>Nº</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Área Responsável</b>
2.2.1	Aumento número de profissionais no serviço.	Número	01	Ação Nº 1 - Contratação de profissional Psicólogo (a) para atender demanda do ambulatório de Saúde Mental	Secretaria Municipal de Saúde
2.2.2	Serviço de Saúde com estrutura física própria e adequada ao atendimento.	Número	-		
2.2.3	Número de grupos implantados (tabagismo, álcool e outras drogas)	Número	02	Ação Nº 1 - Grupo Operativo Anti Tabagismo Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico REVIVER – Tratamento de pacientes dependentes de álcool e outras drogas Ação Nº 3 - Internação para desintoxicação na rede hospitalar pactuada, quando necessária.	Atenção Especializada Profissionais CAPS
2.2.4	Número de Grupos voltado ao apoio de famílias em sofrimento implantados no CAPS	Número	02	Ação Nº 1 - Grupo Terapêutico para Família de pacientes de Transtorno Mental (todos atendidos pelo CAPS) Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico para Família de pacientes com Dependência Química (álcool e outras drogas) atendidos no CAPS.	Atenção Especializada Profissionais CAPS
2.2.5	Reunião Anual	Número	01	Ação Nº 1 – Assembleia Geral com clientes, familiares, profissionais e convidados do CAPS	Atenção Especializada Profissionais CAPS
2.2.6	Número atendimentos a pacientes do CAPS assistidos através dos	Número	900	Ação Nº 1 - Grupo Terapêutico “Florescer” direcionados à pacientes com Transtornos Depressivos	Atenção Especializada Profissionais CAPS

	grupos terapêuticos multidisciplinares.			Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico “Águias Renovadas” direcionados à pacientes com Transtornos Ansiosos.	
				Ação Nº 3 - Grupo Terapêutico “Mentes em Ação” direcionados à pacientes com Esquizofrenia e/ou Demências.	
				Ação Nº 4 - Grupo Terapêutico Psicopedagógico.	
2.2.7	Aquisição de veículo para atender as demandas do CAPS.	Unidade	01	Ação Nº 1 - Aquisição de transporte (capacidade para 15 pessoas), para atender as demandas do CAPS.	Secretaria Municipal de Saúde
2.2.8	Quantidade de oficinas terapêuticas realizadas	Número	03	Ação Nº 1 – Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Pintura em Tecido e em Tela	Secretaria Municipal de Saúde
	Contratação de profissionais capacitados	Número	03	Ação Nº 2 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Tecelagem	
2.2.9	Número de Visitas Domiciliares realizadas	Número	150	Ação Nº 3 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Bordados em Geral.	Atenção Especializada Profissionais CAPS
				Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de consumo e permanente necessários para o funcionamento das Oficinas Terapêuticas	
				Ação Nº 1 - Visitas Domiciliares à pacientes para orientação e acompanhamento de sua situação de saúde mental	
				Ação Nº 2 - Administração de medicação, pela equipe de Enfermagem do CAPS, em pacientes estáveis que necessitam de acompanhamento domiciliar	
				Ação Nº 3 - Atendimento e Acompanhamento de pacientes em situação de crise ao Pronto Atendimento Municipal	



2.2.10	Número de atividades realizadas pelo CAPS na zona urbana ou rural	Número	10	Ação Nº 1 – “CAPS NA COMUNIDADE” – atividade terapêutica em grupo realizado tanto na zona rural, como urbana, atendendo à comunidade.	Atenção Especializada Profissionais CAPS
2.2.11	Número de internação hospitalar de pacientes em situação de crise psicótica	Número	08	Ação Nº1 - Regulação e Acompanhamento de Internação Hospitalar de pacientes em situação de crise ao Hospital Paulo de Tarso - Roo (pactuado), somente quando já se esgotaram os recursos municipais.	Atenção Especializada Profissionais CAPS
				Ação Nº 2 - Acesso a desintoxicação hospitalar pelo SUS (Hospital Paulo de Tarso - Roo) para pacientes dependentes químicos.	
2.2.11	Quantidade de pacientes internados para desintoxicação química.	Número	04	Ação Nº1 - Regulação e Acompanhamento de Internação Hospitalar de pacientes em situação de crise ao Hospital Paulo de Tarso - Roo (pactuado), somente quando já se esgotaram os recursos municipais.	Atenção Especializada Profissionais CAPS
				Ação Nº 2 - Acesso a desintoxicação hospitalar pelo SUS (Hospital Paulo de Tarso - Roo) para pacientes dependentes químicos.	
2.2.12	Contratar 01(um) profissional Auxiliar Administrativo para o CAPS	Número	01	Ação Nº 1 – Contratação de profissional para o cargo de Auxiliar Administrativo para o CAPS.	Secretaria Municipal de Saúde
	Capacitar equipe técnica do CAPS ao menos uma vez ao ano	Número	01	Ação Nº 2 - Prover capacitação da equipe técnica do CAPS para qualificar o atendimento em saúde mental.	Secretaria Municipal de Saúde Atenção Especializada Profissionais CAPS
	Percentual de Realização de reunião da equipe técnica toda sexta-feira período matutino	Percentual	100	Ação Nº 3 – Reunião Semanal de Equipe Técnica do CAPS, para estudo e acompanhamento dos casos, bem como avaliação do serviço.	Atenção Especializada Profissionais CAPS

2.2.13	Quantidade de representantes do município participando da IV Conferência Estadual de Saúde Mental 2022	Número	-		
2.2.14	Quantidade de ações de matriciamento do CAPS realizadas.	Número	21	Ação Nº 1 - Apoio matricial para condução de casos em saúde mental com unidades de saúde, educação e de assistência social.	Secretaria Municipal de Saúde Atenção Especializada Profissionais CAPS Atenção Básica
	Parceira com Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar profissional Psicopedagogo (a)	Número	01	Ação Nº 2 - "CAPS - CUIDANDO DO CUIDADOR" – atividade terapêutica em grupo realizada com profissionais dos serviços de saúde.	Atenção Especializada Profissionais CAPS
				Ação Nº 3 - Parceira com Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar profissional Psicopedagogo (a) para atuar no CAPS	Secretaria Municipal de Saúde Atenção Especializada Profissionais CAPS

**OBJETIVO Nº 2.3 – Unidade Descentralizada de Reabilitação**

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2022	Ações Estratégicas	Área Responsável
2.3.1	Número de atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta	Número	6000	Ação Nº 1 - Atendimento a pacientes com patologia crônicas degenerativas e/ou dor crônica	Atenção Especializada Profissionais UDR - Fisioterapia
				Ação Nº 2 - Avaliações e reavaliações ortopédicas e reumatológica	
				Ação Nº 3 - Atendimento a portadores de patologia crônica: orientação e educação em saúde	

2.3.2	Número de sessões de acupuntura	Número	480	Ação N° 1 - Atendimento a pacientes oriundos do CAPS e pacientes fisioterápicos em sessões de acupuntura.	Atenção Especializada Profissionais UDR
2.3.3	Número de atendimentos individuais realizados pelo fonoaudiólogo	Número	1800	Ação N° 1 – Atendimento fonoterápico	Atenção Especializada Profissionais UDR - Fonoaudiólogo
				Ação N° 2 – Atendimento fonoaudiológico a pacientes encaminhados	
				Ação N° 3 – Atendimento fonoaudiológico: anamnese, avaliação, relatórios e orientação	
2.3.4	Aquisição de material pedagógico	Percentual	100	Ação N° 1 – Aquisição de materiais e brinquedos para criação de espaço lúdico para atendimento fonoaudiológico.	Secretaria Municipal de Saúde Atenção Especializada Profissionais UDR
2.3.5	Relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente.	Percentual	100	Ação N° 1 - Elaborar de relatório evolutivos dos pacientes em cada atendimento	Atenção Especializada Profissionais UDR
2.3.6	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Percentual	100	Ação N° 1 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e melhoria nos atendimentos	Secretaria Municipal de Saúde Atenção Especializada Profissionais UDR

**DIRETRIZ Nº 3 – CONTROLE SOCIAL****OBJETIVO Nº 3.1 – Conselho Municipal de Saúde**

<b>Nº</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Área Responsável</b>
3.1.1	Número de capacitação para os conselheiros municipais de saúde	Número	4	Ação Nº 1 – Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento	Secretaria Municipal de Saúde

## DIRETRIZ Nº 4 – FARMÁCIA BÁSICA

### OBJETIVO Nº 4.1 – Fortalecimento da farmácia básica

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2022	Ações Estratégicas	Área Responsável
4.1.1	Implantação de protocolos para dispensação de medicamentos e insumos	Número	1	Ação Nº 1 – Juntamente aos profissionais da saúde definir protocolos para dispensação de medicamentos e insumos.	Secretaria Municipal de Saúde Profissionais da Farmácia Básica Municipal
4.1.2	Adequação de espaço para instalação da Farmácia Básica Municipal	Número	1	Ação Nº 1 – Elaboração de projeto para pleitear recursos via emendas parlamentares e/ou recursos próprios para adequação de ambiente para instalação da Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico.	Secretaria Municipal de Saúde Profissionais da Farmácia Básica Municipal
4.1.3	Aquisição de equipamentos e material permanente conforme resolução da vigilância sanitária	Número	1	Ação Nº 1 – Elaboração de projeto para pleitear recursos via emendas parlamentares e/ou recursos próprios para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico, conforme resolução da vigilância sanitária.	Secretaria Municipal de Saúde Profissionais da Farmácia Básica Municipal

### 3. PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE

#### 3.1 Receitas Previstas da Saúde - 2023

Fonte de Recursos	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
TRANSF. UNIÃO SUS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 906.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 906.750,00
INCENT. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 1.419.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419.040,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	R\$ 167.184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.184,00
INC. FINANCEIRO APS CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 2.004.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.004.400,00
PROGR. INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 88.128,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.128,00
MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.296.000,00	R\$ 45.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.341.360,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.960,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 69.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.120,00
PROGRAMA - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	R\$ 322.476,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.476,00
TRANSF. UNIÃO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 124.200,00	R\$ 59.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.600,00
TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R\$ 64.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.800,00
TRANSF - SUS ESTADO - PAICI	R\$ 0,00	R\$ 124.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.200,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.155.488,00	R\$ 5.155.488,00
TRANSF. ESTADO SUS - ATENCAO PRIMARIA	R\$ 0,00	R\$ 302.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.400,00
RECEITA DE CONVÊNIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453.600,00	R\$ 0,00	R\$ 453.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.475.058,00</b>	<b>R\$ 531.360,00</b>	<b>R\$ 453.600,00</b>	<b>R\$ 5.155.488,00</b>	<b>R\$ 13.615.506,00</b>

## 3.2 Previsão das Despesas com Saúde

### 3.2.1 Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2023

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - 2023									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 878.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 878.040,00
	Capital	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.795.068,00	R\$ 2.372.976,00	R\$ 290.520,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.458.564,00
	Capital	R\$ 6.480,00	R\$ 133.920,00	R\$ 11.880,00	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.280,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 1.356.480,00	R\$ 4.896.882,00	R\$ 169.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.422.922,00
	Capital	R\$ 17.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.880,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 221.400,00	R\$ 0,00	R\$ 59.400,00	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 442.800,00
	Capital	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 71.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.280,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 697.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 697.140,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.155.488,00</b>	<b>R\$ 7.475.058,00</b>	<b>R\$ 531.360,00</b>	<b>R\$ 453.600,00</b>				<b>R\$ 13.615.506,00</b>

### 3.2.2 Resumo das Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2023

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>2023</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 12.970.746,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.188.298,40
Juros e Encargos da Dívida	
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.782.447,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Investimentos	R\$ 644.760,00
Inversões Financeiras	
Amortização da Dívida	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.615.506,00</b>



#### **4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Programa Anual de Saúde requer monitoramento e avaliações periódicas será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Saúde e acompanhado através de relatórios apresentados quadrimestralmente (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA) para o Conselho Municipal da Saúde e Câmara de Vereadores conforme determinado na Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993 em seu Art. 12º bem como no Decreto Nº 1.651 de 28 de setembro de 1995, em seu Art. 9º: nº 8.689, de 27 de julho de 1993 em seu Art. 12º

“O gestor do sistema Único de Saúde apresentará trimestralmente ao Conselho de Saúde correspondente e em Audiência Pública na Câmara Vereadores e nas Assembleias Legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação relatório detalhado contendo dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos de serviços na rede assistencial própria contratada ou conveniada”

Será sistematizado anualmente através do Relatório Anual de Gestão - RAG e Programação Anual de Saúde que será submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal da Saúde Conforme Portaria nº 2.751 de 2009.

## **5. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO:**

- APAC – Sistema de Captação de Dados
- BDAIH – Banco de Dados de Informações Hospitalares
- BFA – Programa Bolsa Família
- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial
- CADSUS Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
- CIH – Comunicado de Internação Hospitalar
- SCNES – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- DEPARA – Sistema de Verificação do SAI e FCES
- E-SUS AB
- FORMSUS – Sistema de Criação de Formulários Fórum do Ministério da Saúde
- FPO – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
- PNI – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão
- SISAB – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
- SI-API – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
- SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados
- SIH-SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
- SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
- SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação
- SINASC – Sistema de Nascidos Vivos
- SINAVISA – Sistema de Informação Nacional de Vigilância Sanitária
- SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- SI-PNI – Site dos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunizações
- SISAIH01 – Sistema Gerenciador do Movimento das Unidades Hospitalares
- SISPACTO – Sistema de Pactuação
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família
- TABWIN – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows
- VerSIA – Sistema Verificador do SIA SUS
- CNS CADWEB – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde On Line
- SISPPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
- SIVEP/MALÁRIA – Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária

## **6. ANEXOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

São José dos Quatro Marcos, 29 de agosto de 2022.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

**LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde